



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1033/2023 – 06/06/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Plínio José de Amorim Neto**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Plínio José de Amorim Neto**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos relevantes serviços prestados na área da educação e gestão administrativa ao município de Petrolina e região do Vale do São Francisco, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel de Amorim (Marquinhos Amorim).

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

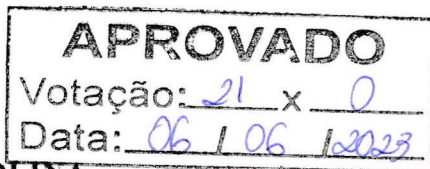
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.06.28 11:54:30  
-03'00'

Presidente



1033



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**Gabinete do Vereador Marquinhos Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2023 – 22/05/23**

**Autor:** Marquinhos Amorim

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Plínio José de Amorim Neto.

**O PLENARIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**, aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Plínio José de Amorim Neto, natural do Município de Juazeiro/BA.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área de educação e gestão administrativa ao município de Petrolina e região do Vale do São Francisco, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, um grande profissional na área de educação e administrativa, e já demonstrou isso como secretário municipal em Petrolina e também na vizinha cidade de Juazeiro-BA, concedendo o Título de Cidadão Petrolinense ao nosso conhecido familiar e amigo, Plínio Amorim.

Com raízes no distrito de Rajada, filho do ex-vereador desta casa legislativa, Juarez Amorim e Dona Leonor, natural de Juazeiro-BA, nasceu em 04/10/1963, é casado com Tatiana Jenu Coelho Amorim, pai de dois filhos Maria Eduarda e Gabriel, é servidor público por vocação.

O professor Plínio Amorim, como é carinhosamente chamado, à medida em que se aprofundava nas diversas aprendizagens, sua capacidade lhe permitiu construir novas oportunidades, e desafios lhe deram o direito de fazer escolhas, percorrer caminhos e preencher, com competência e responsabilidade, os espaços na sua vida profissional.

Plínio Amorim é Professor Mestre da UPE e do Instituto Federal de Educação de Petrolina. Já ocupou os cargos de Secretário de Educação de Petrolina no período de 2005/2008, Secretário de Educação de Juazeiro entre 2009/2011, Assessor de Gestão de Juazeiro de 2013/2016, Secretário de Saúde de Juazeiro em 2017 e Secretário de Finanças de Juazeiro de 2017 a 2018.

O Prof. Plínio Amorim retornou para Petrolina, e em 2019, assumiu a Secretária de Planejamento e Gestão, cargo que ocupou até o fim de 2020. Em 2021 e 2022 esteve como Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina.

Plínio Amorim foi convidado pelo prefeito Simão Durando, a enfrentar um novo desafio o de reestruturar a Agência de Empreendedor do Município de Petrolina - AGE, onde já está desenvolvendo um belíssimo Trabalho, tornando-se referência na gestão pública no Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023

  
**MARQUINHOS AMORIM**  
**Vereador - Republicanos**

erf



# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 053/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO.

**AUTOR:** MARQUINHOS AMORIM

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Plínio José de Amorim Neto**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 053/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO.

**AUTOR:** MARQUINHOS AMORIM

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao **Senhor Plínio José de Amorim Neto**, natural do Município de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados na área de educação e gestão administrativa ao município de Petrolina e região do Vale do São Francisco, contribuindo com o seu desenvolvimento e progresso.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO